

treinamento realizado na Kinross de 5/2 a 7/2/2018, acrescidos do adicional de 50%. Manter o valor da condenação, por ainda compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de maio de 2022.

PRISCILA COUTO MENEZES

Processo Nº ROT-0010514-47.2020.5.03.0084

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
ADVOGADO	BRUNA MACEDO DE ARAUJO SILVA(OAB: 191323/MG)
ADVOGADO	REGIANA VALADARES DA SILVA(OAB: 108193/MG)
ADVOGADO	MARILIA DE ALMEIDA TORGA RODRIGUES(OAB: 122646/MG)
RECORRIDO	ANA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO BRADESCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PRELIMINAR DE INÉPCIA. INDICAÇÃO DO VALOR DOS PEDIDOS. MERA ESTIMATIVA. Nos termos do art. 840, § 1º, da CLT, "Sendo escrita, a reclamação deverá conter a designação do juízo, a qualificação das partes, a breve exposição dos fatos de que resulte o dissídio, o pedido, que deverá ser certo, determinado e com indicação de seu valor, a data e a assinatura do reclamante ou de seu representante." O referido dispositivo não exige que a parte proceda à prévia liquidação dos pedidos, demonstrando os valores com cálculos detalhados, mas apenas que apresente uma indicação do valor, por simples estimativa, valores estes que guardam consonância com o valor da causa. Cumprido tal requisito pela parte, não há que se falar em inépcia da inicial.

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, em **Sessão Ordinária Telepresencial**, realizada em **10 de maio de 2022**, à unanimidade, em **conhecer** do recurso ordinário interposto pelo

reclamado, **BANCO BRADESCO S.A.**; no mérito, por maioria de votos, **dar-lhe provimento parcial** para (1) determinar, vencido o Exmo. Desembargador Relator, que os valores contidos na inicial servem como limite para eventual condenação, o que deve ser observado na fase de liquidação, não abrangendo a correção monetária e os juros; (2) excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais decorrentes de desvio de função e (3) afastar a condenação ao pagamento de horas extras pelo tempo à disposição, sendo: 7 horas relativas ao curso realizado em Belo Horizonte em agosto/2018; 30 minutos por dia relativos ao treinamento realizado na Kinross de 5/2 a 7/2/2018, acrescidos do adicional de 50%. Manter o valor da condenação, por ainda compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de maio de 2022.

PRISCILA COUTO MENEZES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 03 de MAIO de 2022. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 03/05/2022 e término às 23h59 do dia 05/05/22. 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 17h16 do dia 03/05/2022.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Neves de Freitas e Manoel Barbosa da Silva (vinculado) e Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa (substituindo o Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas, em gozo de férias regimentais).

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, por deliberação dos

Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL de 03/05/2022, foram julgados 203 processos eletrônicos, (sendo que 42 são EDs). 40 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 10.05.2022. 02 Pje foram retirados de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 03.05.2022, foram julgados 42 processos que foram adiados da sessão virtual de 26.04.2022, em face de inscrição para sustentação oral. 02 Pje foram adiados.

Total de processos julgados na sessão de 03.05.2022: 245 (203 na sessão virtual + 42 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010779-55.2021.5.03.0103 (ROT)-Aref Assreuy Júnior
0010221-78.2021.5.03.0040 (ROT)-Patrícia Alves Pinto de Campos
0010417-21.2020.5.03.0028 (AIRO)-André Drummond Renault
0010772-71.2021.5.03.0165(RORSum)-Jader Lúcio Rodrigues de Souza
0012382-33.2017.5.03.0030 (ROT)-Jorge Luiz Pimenta de Souza
0010775-37.2019.5.03.0184 (ROT)-Glisia Maris Macedo Vilaça
0001522-63.2013.5.03.0110 (AP)-Sabrina Gomes Santos
0010887-30.2016.5.03.0113 (ROT)-Sabrina Gomes Santos
0010449-02.2020.5.03.0036 (ROT)-Felipe Augusto Oliveira e Carneiro Morais
0010420-25.2020.5.03.0141 (ROT)-Gustavo Barbosa Dias dos Santos
0010393-30.2020.5.03.0145 (ROT)-Isabela Mourão
0010818-43.2021.5.03.0009 (ROT)-Marcelo Luiz Guimarães Costa
0010854-06.2021.5.03.0003 (RORSum)-Priscila Coelho Assis
0010640-66.2019.5.03.0041 (RORSum)-Jane Meire Borges Fatureto,
0010956-17.2016.5.03.0031 (AP)-Gabriela Gonçalves Romero
0010978-79.2019.5.03.0028 (AIRO)-Allan Kardec Saraiva
0011651-67.2017.5.03.0020 (ROT)-Wemerson Fernando Silva
0010575-53.2021.5.03.0089 (ROT)-Marcus Wilson de Almeida
0010678-02.2019.5.03.0131 (ROT)-Rodrigo Rosalem Senese

0010596-47.2021.5.03.0083(RORSum)-Juliano Carlos Rodrigues Fernandes

0010500-88.2020.5.03.0108 (ROT)- Karina de Oliveira Silva

0010446-88.2021.5.03.0011 (AP)-Karina de Oliveira Silva

0010926-86.2021.5.03.0069 (ROT)-Clarissa Maçaneiro Viana

0010926-86.2021.5.03.0069 (ROT)-Marcus Wilson de Almeida

0010744-68.2021.5.03.0015 (RORSum)-Fábio Moreira Santos

0012446-89.2017.5.03.0144 (ROT)-Evana Maria S. Veloso Pires

0012446-89.2017.5.03.0144 (ROT)-Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

0012079-42.2017.5.03.0087 (AP)-Roberta Andrade de Salles

0010452-51.2021.5.03.0058 (ROT)-Rafael Gontijo de Assis (assistiu)

0011218-68.2019.5.03.0028 (ROT)-Roberta Stávale Martins de Castro

0010990-11.2018.5.03.0002 (AP)-Karina de Oliveira Silva

0010713-26.2021.5.03.0184 (AP)-Leonardo Renault

0010713-26.2021.5.03.0184 (AP)-Nicolau Ferreira Olivieri

0011230-96.2018.5.03.0164 (ROT)-Henrique de Almeida Carvalho

0011230-96.2018.5.03.0164 (ROT)-Jorge Luiz Pimenta de Souza

0010186-64.2021.5.03.0058 (ROT)-Rafael Gontijo de Assis

0010621-15.2021.5.03.0001(ROT)-Gustavo Barbosa Dias dos Santos

0010766-39.2021.5.03.0044(ROT)-Bruna Marília Xavier

0000096-98.2014.5.03.0136(AP)-Miguel Henrique Valadares

0000096-98.2014.5.03.0136(AP)-Maria Helena da Silva Guthier (MPT)

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, em Sessão Ordinária Telepresencial, realizada no dia 03 de maio de 2022, aprovou, unanimemente, com adesão os Desembargadores presentes, do órgão do Ministério Público do Trabalho, dos advogados e da OAB/MG e AMAT, votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, a Exma Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima por ter assumido como Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem no TRT-MG.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma.

Despacho

Processo Nº RORSum-0011349-74.2019.5.03.0147

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	FABIOLA LEITE DAS GRACAS
ADVOGADO	TATIANE LEONEL LUCIANO(OAB: 153120/MG)
RECORRIDO	SUPERMERCADOS REX LTDA
ADVOGADO	BRUNO BOUERI TICLE(OAB: 63581/MG)
ADVOGADO	MARIA APARECIDA CARVALHO TICLE(OAB: 86015/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FABIOLA LEITE DAS GRACAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos os autos.

Em atendimento ao despacho de Id 2a02b9a, a parte autora juntou aos autos a procuração de Id 7a64246, outorgada pela inventariante Delma Leite das Graças, em nome próprio, e não do espólio, à advogada Tatiane Leonel Luciano.

Isso porque, no caso dos autos, na procuração ora juntada, constou o nome da inventariante, no lugar do espólio.

Ocorre que a pessoa da inventariante não se confunde com a figura do representante legal do espólio.

Assim, a procuração deveria ter sido outorgada pelo espólio, devidamente representado por sua inventariante.

Posto isso, resolvo determinar:

- Nova intimação da parte autora para apresentar instrumento de mandato outorgado pelo espólio e subscrito pela inventariante nomeada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de regularizar sua representação processual, sob pena de não conhecimento do seu recurso.

Após o decurso do prazo, retornem-me os autos conclusos.

Publique-se e intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de maio de 2022.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 11 de maio de 2022.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº RORSum-0010260-71.2021.5.03.0106

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	ANA LUIZA PEIXOTO PEREIRA
ADVOGADO	PRISCILA GOMES DE SOUZA(OAB: 152574/MG)
RECORRENTE	SUELEN PIRES ARRUDA
ADVOGADO	ALESSANDRO MORAIS COTA(OAB: 76882/MG)
ADVOGADO	MARCELLO RIBAS LYRA(OAB: 79714/MG)
ADVOGADO	ROBERTO AGOSTINHO SIMOES FILHO(OAB: 78029/MG)
RECORRIDO	SUELEN PIRES ARRUDA
ADVOGADO	ALESSANDRO MORAIS COTA(OAB: 76882/MG)
ADVOGADO	MARCELLO RIBAS LYRA(OAB: 79714/MG)
ADVOGADO	ROBERTO AGOSTINHO SIMOES FILHO(OAB: 78029/MG)
RECORRIDO	LACON INCORPORACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP
ADVOGADO	PRISCILA GOMES DE SOUZA(OAB: 152574/MG)
RECORRIDO	ANA LUIZA PEIXOTO PEREIRA
ADVOGADO	PRISCILA GOMES DE SOUZA(OAB: 152574/MG)
RECORRIDO	DELANO HENRIQUE DE ANDRADE
ADVOGADO	PRISCILA GOMES DE SOUZA(OAB: 152574/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SUELEN PIRES ARRUDA